



SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

OF. CEDP nº 191/2016

Brasília, 30 de março de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Delcídio do Amaral
Senado Federal - DF
Nesta

Assunto: Representação nº 1, de 2015 - convocação para prestar depoimento pessoal

Senhor Senador,

Lembro a Vossa Excelência que, nos termos do Requerimento CEDP nº 6, de 2016, aprovado na 5ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Vossa Excelência está convocado para prestar depoimento pessoal nos autos da Representação nº 1, de 2015, no próximo dia 07 de abril, quinta-feira, às 10h, na sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho do Senado Federal.

Informo que no mencionado Requerimento foi também aprovado que o seu depoimento pessoal pode ser colhido por meio do sistema de videoconferência, observados os dispositivos constantes no Código de Processo Penal que tratam do assunto; ou ainda, que este Conselho possa ouvi-lo no local em que se encontre, caso Vossa Excelência permaneça impossibilitado de comparecer a este Conselho na mencionada data.

Esclareço, ainda, que na impossibilidade de atender a uma das três hipóteses acima, Vossa Excelência, se assim o desejar, poderá enviar esclarecimentos por escrito nos autos da Representação nº 1, de 2015, em análise neste Colegiado.

Atenciosamente,

Senador João Alberto Souza
Presidente

Recebido dia 30/3/16
J. Santos
Maria Francisca dos Santos
matrícula: 1602260



SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR



OF. CEDP nº 192/2016

Brasília, 30 de março de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
Raul Amaral Junior
Advogado do Senador Delcídio do Amaral
Av. Santos Dumont, 2122 – 20º andar – Aldeota
60150-161 – Fortaleza – CE

Assunto: Representação nº 1, de 2015 - convocação do Representado para prestar depoimento pessoal no Conselho de Ética do Senado Federal

Senhor Advogado,

Lembro a Vossa Senhoria que, nos termos do Requerimento CEDP nº 6, de 2016, aprovado na 5ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, este Colegiado convocou novamente o Senador Delcídio do Amaral para prestar depoimento pessoal nos autos da Representação nº 1, de 2015, no próximo dia 07 de abril, quinta-feira, às 10h, no plenário nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho do Senado Federal.

Informo que no mencionado Requerimento foi também aprovado que o depoimento pessoal pode ser colhido por meio do sistema de videoconferência, observados os dispositivos constantes no Código de Processo Penal que tratam do assunto; ou ainda, que este Conselho possa ouvi-lo no local em que se encontre, caso o Representado permaneça impossibilitado de comparecer a este Conselho na mencionada data.

Esclareço, ainda, que na impossibilidade de atender a uma das três hipóteses acima, o Representado poderá, se assim o desejar, enviar esclarecimentos por escrito nos autos da Representação nº 1, de 2015, em análise neste Colegiado.

DJ 03138510 2 BR

Atenciosamente,

Senador João Alberto Souza
Presidente



SGM-SAOP - Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

De: SGM-SAOP - Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento
Enviado em: quarta-feira, 30 de março de 2016 18:38
Para: 'comunicacao@ramaral.com'; ' contato@ramaral.com'
Assunto: Convocação para 7ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
Anexos: Ofício CEDP 192 - Adv Raul Amaral - convocação 7ª Reunião.pdf

Senhor Advogado,

Segue, em anexo, o Ofício CEDP nº 192, de 2016, subscrito pelo Presidente do Conselho de Ética, Senador João Alberto Souza, convocando-o para a 7ª Reunião do Colegiado, a realizar-se dia 07.04.2016, às 10h.

Att.,

Maria Espedita Moreira Milani

Coordenação de Apoio a Órgãos do Parlamento – SAOP – SGM
Senado Federal – Anexo II – Térreo – 70165-900 Brasília – DF
Telefone: + 55 (61) 3303-5712 e 9168-7130
nail: espedita@senado.leg.br





SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

OF. CEDP nº 193/2016

Brasília, 30 de março de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
Adriano Sérgio Nunes Bretas
Advogado do Senador Delcídio do Amaral
mariafranciscasantos@gmail.com
bastoadm@gmail.com

Assunto: Representação nº 1, de 2015 - convocação do Representado para prestar depoimento pessoal no Conselho de Ética do Senado Federal

Senhor Advogado,

Lembro a Vossa Senhoria que, nos termos do Requerimento CEDP nº 6, de 2016, aprovado na 5ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, este Colegiado convocou novamente o Senador Delcídio do Amaral para prestar depoimento pessoal nos autos da Representação nº 1, de 2015, no próximo dia 07 de abril, quinta-feira, às 10h, no plenário nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho do Senado Federal.

Informo que no mencionado Requerimento foi também aprovado que o depoimento pessoal pode ser colhido por meio do sistema de videoconferência, observados os dispositivos constantes no Código de Processo Penal que tratam do assunto; ou ainda, que este Conselho possa ouvi-lo no local em que se encontre, caso o Representado permaneça impossibilitado de comparecer a este Conselho na mencionada data.

Esclareço, ainda, que na impossibilidade de atender a uma das três hipóteses acima, o Representado poderá, se assim o desejar, enviar esclarecimentos por escrito nos autos da Representação nº 1, de 2015, em análise neste Colegiado.

Atenciosamente,

Senador João Alberto Souza
Presidente



SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

OF. CEDP nº 194/2016

Brasília, 30 de março de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
Antônio Augusto Figueiredo Basto
Advogado do Senador Delcídio do Amaral
Rua Dr. Roberto Barrozo, 1385
80520-070 – Curitiba - PR
figueiredo@figueiredobasto.com.br

Assunto: Representação nº 1, de 2015 - convocação do Representado para prestar depoimento pessoal no Conselho de Ética do Senado Federal

Senhor Advogado,

Lembro a Vossa Senhoria que, nos termos do Requerimento CEDP nº 6, de 2016, aprovado na 5ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, este Colegiado convocou novamente o Senador Delcídio do Amaral para prestar depoimento pessoal nos autos da Representação nº 1, de 2015, no próximo dia 07 de abril, quinta-feira, às 10h, no plenário nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho do Senado Federal.

Informo que no mencionado Requerimento foi também aprovado que o depoimento pessoal pode ser colhido por meio do sistema de videoconferência, observados os dispositivos constantes no Código de Processo Penal que tratam do assunto; ou ainda, que este Conselho possa ouvi-lo no local em que se encontre, caso o Representado permaneça impossibilitado de comparecer a este Conselho na mencionada data.

Esclareço, ainda, que na impossibilidade de atender a uma das três hipóteses acima, o Representado poderá, se assim o desejar, enviar esclarecimentos por escrito nos autos da Representação nº 1, de 2015, em análise neste Colegiado.

Atenciosamente,

Senador **João Alberto Souza**
Presidente

SGM-SAOP - Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

De: SGM-SAOP - Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento
Enviado em: quarta-feira, 30 de março de 2016 17:48
Para: 'mariafranciscasantos@gmail.com'; 'bastosadm@gmail.com';
'figueiredo@figueiredobasto.com.br'
Assunto: Convocação para 7ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
Anexos: Ofício CEDP 193 e 194 - Advogados Convocação 7ª reunião.pdf

Senhores Advogados,

Seguem, em anexo, os Ofícios CEDP nº 193 e 194, de 2016, subscritos pelo Presidente do Conselho de Ética, Senador João Alberto Souza, convocando-os para a 7ª Reunião do Colegiado, a realizar-se dia 07.04.2016, às 10h.

Att.,

Maria Espedita Moreira Milani

Coordenação de Apoio a Órgãos do Parlamento – SAOP – SGM
Senado Federal – Anexo II – Térreo – 70165-900 Brasília – DF
Telefone: + 55 (61) 3303-5712 e 9168-7130
nail: espedita@senado.leg.br

